

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MAINARDESCONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.235.987/0001-84.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO, DRENAGEM COM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE LIGAÇÃO E DISSIPADOR DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS E BENHARD G. BIERI, LOCALIZADAS NA VILA LAIS PERETI, MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 187 dias (Cento e Oitenta e Sete dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28/06/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

ANA PAULA GUIMARAES
Representante Legal - Empresa

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Fiscal do Contrato